



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

Às 19:07(dezenove horas e sete minutos) horas, do vinte e um, do mês de outubro, do ano de 2019, havendo quórum regimental no Plenário, o Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, vereador Wellington Leandro de Souza, comunicou à todos os presentes sobre a possibilidade de inscrições para uso da Tribuna Livre e em seguida declarou aberta, sob a proteção de Deus, a 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Hidrolândia. Em seguida, passou a palavra para a Primeira Secretária, que nos termos do art. 30, inciso I do Regimento Interno declarou presentes, para registro em ata os seguintes vereadores: Deusimar, Dorival, Edvaldo, Fabrício, Ivan, José Délio, Júlio Franklin, Ricardo. Registrou também sua presença vereadora Rosemar, e a do Presidente, Vereador Wellington. Na sequência, o Presidente retomou a palavra convidando a Vereadora Rosemar para leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida a ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária foi colocada em votação e aprovada por todos, sem impugnações. Aberto o expediente, o senhor Presidente convidou a Primeira Secretária vereadora Rosemar para fazer as apresentações dos Projetos de autoria do Poder Legislativo. A vereadora Rosemar apresentou o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 1/2019**, que “Altera redação de inciso XIII, do Artigo 24, da Lei Orgânica Municipal”. **Projeto de Resolução n. 3/2019**, “Acrescenta parágrafos ao art. 65 do Regimento Interno da Câmara, dispondo sobre justificativa de ausência de vereadores às sessões e dá outras providências”. Na sequência a vereadora Rosemar apresentou Projeto de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 19/2019**, que “Dispõe sobre o regime de prestação de serviços funerários por particular e dá outras providências”. Em seguida o Presidente questionou se havia indicações dos senhores vereadores. O vereador Ivan apresentou indicação requerendo que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, para que providenciem a limpeza do Córrego Grimpas. Indicação aprovada por todos os vereadores presentes. O vereador José Délio apresentou indicação solicitando ao Poder Executivo a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Dona Garcita Balestra, no Setor Vale dos Sonhos. Indicação aprovada por todos os vereadores presentes. Aberta a pauta do dia, o Presidente perguntou o relator na Comissão de Constituição e Justiça se tinha parecer pronto do Projeto de Lei n. 9/2019. O vereador Júlio Franklin informou que não. Em seguida o Presidente colocou o projeto de Lei n. 16/2019 em discussão. O vereador Fabrício apresentou emenda aditiva ao Projeto de Lei n. 16/2019, inclui-se o item e) ao artigo 3º, com o seguinte teor “e) Dois representantes do legislativo escolhidos por votação entre eles. Emenda Aditiva aprovada por todos os vereadores presentes. O vereador Presidente apresentou emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 16/2019, ao artigo 9º cria o Parágrafo único: Torna



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

obrigatório a publicação nos meios oficiais de comunicação da Câmara e Prefeitura a convocação às reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Emenda aditiva aprovada por todos os vereadores presentes. Não havendo mais discussão o projeto foi colocado em segundo turno de votação. **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019, aprovado em 2º turno de votação** por todos os vereadores presentes. Na tribuna livre o senhor Presidente convidou a Sra. Sônia para fazer uso da palavra. A Sra. Sônia pediu os vereadores para comprar rifa que ela está fazendo para ajudar a Sra. Keila que está com câncer. Abertos os debates parlamentares os vereadores fizeram seus agradecimentos e considerações finais. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente e por mim Primeira Secretária, à qual será anexada lista assinada pelos vereadores presentes à sessão.

Wellington Leandro de Souza <i>Presidente</i>	<i>Wellington Leandro De Souza</i>
Rosemar Duarte da Silva Lopes <i>Primeiro Secretária</i>	<i>Rosemar Duarte Da Silva Lopes</i>